

O “CALOTE” NO AMBIENTE URBANO DE CUIABÁ: UMA PRÁTICA NA FRONTEIRA DO ILÍCITO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX.

Anderson Domingos da Silva*

No jornal “A Imprensa de Cuiabá”, num anúncio intitulado: A Pedido, de 22 de julho de 1860, o “ilustríssimo senhor” Miguel Paes de Barros, faz alguns questionamentos ao Tenente Coronel José Maria Salazar acerca do guarda nacional Generoso José Gonçalves, embarcado a bordo do vapor Conselheiro Paranhos, sob o comando do mesmo Coronel. Entre as questões publicamente expostas, todas em busca das qualificações morais do guarda nacional, poder-se-á encontrar a seguinte: *Se já lhe constou passasse algum calote.*¹ Tal preocupação esboçada pelo senhor Paes de Barros, constitui-se numa pista através da qual podemos investigar uma prática desviante nas relações sociais na Cuiabá do século XIX.

Neste artigo, que apresento algumas reflexões referentes ao terceiro capítulo de minha dissertação de mestrado, embora constitua-se ainda em reflexões preliminares, na qual espero ser merecedor de contribuições, trato acerca do “calote” - dentre os crimes contra a propriedade na forma dos “calotes”, roubos e furtos. O “calote” é entendido a partir das relações sociais, conceito que retoma Weber (1987:48), serão entendidas como relações de crédito.

Numa relação de crédito é imperativo a existência da confiança entre particulares, algo produzido pela fé no ressarcimento, embora tal ressarcimento não se dê exclusivamente por meio de moeda ou bem material, mas pelo favorecimento e o estabelecimento de obrigação e/ou apóio de natureza variada, estabelecendo-se num meio de propagação do poder.

O “calote”, nesta perspectiva, é entendido como quebra de confiança, e assim, como uma prática *na fronteira do ilícito*, que, embora desagregadora dos laços numa relação social determinada, não possua qualificação enquanto tipo penal definido².

* Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em História da UFMT. andersdomingos@hotmail.com

1 A Imprensa de Cuyabá, Domingo, 22 de Julho de 1860. Texto escrito pelo Sr. Miguel Paes de Barros ao Tenente Coronel José Maria Salazar solicitando referencias acerca de Generoso José Gonçalves.

2 O Código Criminal do Império do Brasil - de 1830 - Artigo 264, refere-se à Estelionato, num sentido próximo ao que desejo trabalhar, embora não mencione a palavra “calote”, trazida entre aspas por ser palavra de uso vulgar. Conforme o Dicionário Michaelis da língua Portuguesa a palavra significa: *Dívida contraída sem tenção ou possibilidade de pagamento.*

1) CUIABÁ NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX: *alguns aspectos do “lugar”*.

A Cuiabá³ da segunda metade do século XIX era uma cidade formada por brancos, negros e mestiços; homens e mulheres; livres e escravos que haviam se estabelecido, após inúmeras dificuldades, na fronteira oeste do Brasil, no sertão. A palavra *dificuldades* quer caracterizar o enfrentamento da natureza; as lutas com as populações indígenas existentes e também as carências alimentícias que fazem parte da história de Mato Grosso e Cuiabá. Já *sertão* é entendido como uma região mais afastada, tendo como referencial a corte – no Rio de Janeiro - e todo o litoral.

Por muito tempo a idéia de Mato Grosso como sertão, tem gerado falsas impressões e fortes enganos na compreensão da história desta região. A questão do isolamento é algo que se junta ao sertão possuindo vistas à desqualificação da multiplicidade das vivências no Brasil, tornando o produto regional como algo irrelevante, embora corresponda ao todo que confere identidade ao Brasil como nação.

A historiografia de Mato Grosso, sobretudo, a partir da década de 1990 dá combate às falsas impressões e aos enganos acerca da história regional através da produção de trabalhos acadêmicos, frutos de pesquisas e leitura atualizada⁴.

A partir da produção acadêmica é possível dizer que em Cuiabá, os contatos com outras regiões da Província e do Império foram, em certa medida, frequentes; e as interações e transformações do espaço da cidade e das relações existiram - cada período a sua maneira - pelos séculos XVIII, XIX e XX.

Em 1850, conforme apresenta Luiza Volpato, Cuiabá era uma pequena e pobre cidade cuja população não chegava aos 11 mil habitantes divididos entre homens, mulheres, livres e escravos distribuídos entre as duas freguesias urbanas da cidade (Volpato, 1993:25). Quanto ao número da população existe uma celeuma, a historiadora Maria Adenir Peraro

3 Cuiabá, cidade cuja ocupação remonta ao século XVIII do período colonial, conforme Virgílio Corrêa Filho surge em 1719 por ocasião da descoberta de lavras e minas de ouro. Estas descobertas foram decorrentes de interiorizações bandeirantes que tinham por objetivo o preamento de índios e a busca por riquezas (ouro e prata). Neste movimento ocorre a fundação de um Arraial que posteriormente dá lugar à Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. Ver: Corrêa Filho, Virgílio. História de Mato Grosso. RJ: Instituto Nacional do Livro, 1969.

4 Desde a década de 1990 trabalhos dos professores do Departamento de História da Universidade Federal de Mato Grosso têm promovido uma nova discussão acerca da história de Mato Grosso, embora a partir do desenvolvimento do Programas de Pós-graduação em história – o Mestrado, estes trabalhos cresceram significativamente permitindo novas reflexões acerca da situação de fronteira, das doenças, das questões indígenas, das ações de homens e mulheres, das instituições, da criminalidade, entre outros assuntos.

(2001:39) apresenta para Cuiabá, em 1849, uma população de 21.945, ou seja, quase o dobro do contingente populacional trazido por Volpato para o ano de 1850.

A cidade possuía duas freguesias, dois pólos urbanos, a Sé (o Centro) e São Gonçalo de Pedro II (o Porto), separados por meia légua de distância (Volpato, *idem*). No ambiente urbano de Cuiabá havia poucas ruas, o mesmo poderia ser dito a respeito dos equipamentos urbanos, como por exemplo, prédios públicos, iluminação, calçamento, passeio público e todo conjunto de elementos formadores e emblemáticos de uma urbanidade efervescente. Eram precários, porém existente e plenamente capazes de marcar uma organização do espaço e ação, por parte do poder administrativo, em variados níveis entre o local e o Imperial.

Havia também freguesias rurais: N. Sra. do Rosário do Rio Acima, Santo Antonio do Rio Abaixo, N. Sra. do Livramento e Santana da Chapada dos Guimarães. Estas freguesias, desde o século XVIII estavam ligadas à agricultura e a pecuária sendo que abasteciam Cuiabá com gêneros de primeira necessidade.

Quanto aos equipamentos urbanos, os edificadas eram na maioria construções simples não promovendo distinção entre camadas sociais:

As construções cuiabanas eram simples: mesmo as residências dos mais abastados eram casas de adobe e de taipa coberta de telha, em sua maioria de um pavimento só, compondo-se de sala, alcova, loja, varanda e cozinha. [...] Construções simples, móveis e utensílios quase sem nenhuma sofisticação caracterizavam a capital de Mato Grosso [...] (Volpato, 1993: 25-30)

Apesar de o espaço urbano possuir, durante todo o século XIX, poucas edificações, conforme verificado através dos dados da Coletoria⁵, existindo terrenos não edificadas na freguesia da Sé, entre os conjuntos de casas, e entre a Sé e Pedro II os espaços não edificadas eram mais visíveis, havia movimentação constante pelas ruas.

A movimentação era realizada por escravos e livres pobres que tinham no comércio, e na realização de serviços motivados pelo *ganho* um meio de vida e uma razão para ocuparem a cidade.

Está movimentação de escravos e livres pobres pelas ruas da cidade

⁵ São informações da arrecadação municipal e estão no Arquivo Público de Mato Grosso sobre o nome de Livros da Coletoria de Cuiabá.

eventualmente convertia-se em ações delituosas. Essas ações ganhavam durante o período noturno a camuflagem da escuridão, visto que a iluminação pública no século XIX e nos primeiros anos do XX, advinha de lampiões, uma iluminação de baixo impacto qualitativo e que não existia em todos os lugares na cidade⁶, cabendo à polícia a fiscalização das ações e contenção dos suspeitos para averiguação dos motivos do trânsito noturno.

No relatório produzido pelo chefe de polícia, o Dr. José Marcelino Ledos Vega em 1873, nas primeiras linhas promove um balanço acerca da questão da segurança, tanto da Província como de sua Capital. Sua discussão apoiava-se no apontar da falta de recursos e de estrutura de serviço. Trata também o Dr. Chefe de Polícia sobre a condição da população, entendida como exígua e disseminada pela extensão territorial fator dificultador das ações policiais em prol da segurança⁷. Entretanto, segundo o mesmo relatório, as ações de remanejamento do efetivo policial e a criação de postos de guarda haviam contribuído para o bom andamento da justiça e da segurança pública por ocasião da sua gestão.

As instituições existentes em Cuiabá, aquelas criadas ainda no século XVIII, momento da ocupação e fixação do efetivo urbano, e aquelas que são formadas no percurso histórico, parecem insuficientes para administrar as diversas situações formadas daquele universo em transformação.

No século XVIII, para a ocupação da região de Mato Grosso, na fronteira oeste do Brasil, a instalação do *poder metropolitano* – entendido como a implantação do conjunto de instituições, como por exemplo, a Câmara Municipal, a Cadeia Pública e a Igreja, foram medidas que consolidaram a ocupação do lugar, e, sobretudo possibilitaram a representação do poder da Coroa em âmbito local, embora também representasse a população local (Canavarros, 2004: 11-52).

As instituições que visavam à representação popular, os poderes locais eram: o Juízo Ordinário, Juízo dos Órfãos, Câmara dos Vereadores, Almotaxaria e Ordenanças dependiam de nomeações ou confirmações reais, de forma direta ou indireta (Canavarros, 2004:15). As instituições estavam a cargo dos homens bons, e marcam a

6 Ao pesquisar nos periódicos encontrei inúmeras notícias de prisões de escravos por andarem à noite sem o bilhete de autorização de seus senhores; também encontrei livres pobres (um número grande de mulheres) presos por estarem embriagados, e também por exercer *função de Cururu*. Ver: A Imprensa de Cuyabá – de 1859 até 1865; a Gazeta Oficial do Estado de Mato Grosso (somente existe os registros do ano de 1893 e talvez não contenha todos os meses), O liberal que inicia em 1871 e com algumas falhas chega até 1882; O Porvir – 1877 - 1878 e a Província de Matto Grosso - de 1879 até 1889.

7 Relatório de Chefe de Polícia, Dr. José Marcelino Ledos Vega, datado de 24 de abril de 1873 ao Presidente da Província, Dr. José de Miranda da Silva Reis, APMT.

formação das influências nas interações entre os grupos existentes em Cuiabá.

As instruções norteadoras da ação de Antônio Rolim de Moura e dos administradores subseqüentes continham o propósito de dotar a capitania de um aparato civil, militar e eclesiástico, quer no Vale do Guaporé, ao Norte de Mato Grosso, quer no extremo sul. Homens de confiança, com habilidades administrativas e militares, vindos de Portugal, foram assentados nas linhas de fronteira, visando a assegurar a ocupação e consolidação do domínio luso. Passaram então a serem responsáveis pela defesa e pela política de povoamento da capitania. Esses homens vieram a constituir a classe dominante e compor o poder local. (Peraro, 2001:27) [Grifo meu]

Entre os séculos XVIII e XIX, recorrendo à Luiza Volpato (1993:34), havia se formado em Cuiabá uma elite composta por proprietários de terra e escravos; patrões dos agregados e homens livres; oficiais militares; profissionais liberais e comerciantes.

No século XIX, as interações e os movimentos entre os grupos estavam marcados tendo como referência as posições e os cargos ocupados, muito embora o valor considerado no período estivesse baseado na honra e no prestígio da influência, sendo o econômico um valor embora forte, menos intenso que nos dias atuais.

Um exemplo a ser considerado no caso de Cuiabá diz respeito aos oficiais do exército. Luiza Volpato (p.35-7), ao tratar do exército no século XIX, explica que esta instituição não possuía privilégios e influência, sobretudo, em termos financeiros. Seu efetivo composto por homens livres e não proprietários, muitas vezes eram recrutados pela força ou ainda podendo estar seu engajamento à instituição correspondendo a falta de alternativas de trabalho. Os oficiais não possuíam uma posição privilegiada entre os segmentos sociais.

Em Cuiabá, algumas famílias recebiam os oficiais militares como pretendentes à suas filhas. O matrimônio entre moças cuiabanas e os oficiais continha uma forte idéia de ascensão social. Conforme Volpato:

Os burocratas e oficiais destacados para Mato Grosso já tinham uma carreira iniciada, com possibilidades de se tornarem lideranças locais. Era muito comum em Cuiabá os indivíduos aliarem-se à carreira militar ou burocrática e à profissão liberal uma outra atividade, geralmente, a exploração de terras (Volpato, 1993:35).

Embora existam outras possibilidades a serem consideradas para os enlances

matrimoniais.

Entre a elite local, as relações de casamento caracterizavam uma possibilidade de exercer influência política e social, neste sentido a reputação possuía alguma importância. A reputação é representativa da qualidade nas relações familiares, de amizade e negócio em nível local e num contexto mais geral. Um exemplo, trazido pela historiadora Maria Adenir Peraro, deixa ver nas estratégias do trato com os ilegítimos (filhos bastardos) uma preocupação com a reputação na salvaguarda do “nome de família”, mais presente entre as famílias de posses, contudo não descartado entre as famílias pobres. (Peraro, 2004:09-23).

2) Na fronteira do ilícito: A prática do “calote” no ambiente urbano de Cuiabá.

A possibilidade de se comprar e vender produtos, como também emprestar dinheiro para receber em momento posterior é uma prática que no século XIX ainda não está assentada – ao menos com os rigores atuais - em procedimentos formais de anotação escrituraria, mas leva em consideração a confiança como certeza do cumprimento das obrigações firmadas. Neste contexto, o “calote” é algo que pode ser entendido colado às relações de crédito. Por relação de crédito se entende: *toda relação de compra e venda efetuada sem o pagamento imediato* (Rocha, 1998:91-115).

As operações de crédito, nesta perspectiva, atendem as relações pessoais cuja base é a *reputação e confiança*, que se fazia valer, sobretudo, em momentos de necessidade ou dificuldade. A historiadora Maria Luiza Ferreira de Oliveira, ao trabalhar com relações de crédito na São Paulo da segunda metade do século XIX, utilizou-se de inventários post mortem como fonte principal de trabalho. Em sua investigação, foi possível determinar um grande volume de devedores. Segundo Oliveira, que também faz uso de uma bibliografia que analisa as relações de crédito no Brasil e na Europa, as dívidas faziam parte da riqueza dos indivíduos. Estar devendo era estado consideravelmente “normal” (Oliveira: 2005:133-208).

Numa relação social como a de crédito, a quebra de confiança permitia o movimentar de mecanismos legais no qual a polícia correspondia ao primeiro recurso que se lançava mão. Entretanto, tal recurso era utilizado considerando o grupo que se buscasse atingir.

No caso dos escravos ou livres pobres a polícia esteve mais frequentemente presente; embora para outros grupos, as estratégias de ação fossem outras, e o apelo á honra possuía um funcionamento social de maior eficácia ou única possibilidade existente para

reaver coisa ou dinheiro.⁸

A ameaça de exposição pública através dos jornais representava um instrumento coercitivo de grande valor em determinados círculos, posto a preocupação pelo zelo da reputação⁹. Escravos ou pessoas marginalizadas, como conhecidos ladrões ou vagabundos, obviamente eram atingidos apenas como denúncia e alerta para a sociedade.

É possível verificar nos jornais alguns anúncios ou pedidos de nota que trazem a tona a situação das dívidas, expondo por seu turno uma situação de “calote” eminente. O anúncio trazido pelo jornal *A Imprensa de Cuyabá* apresenta o seguinte apelo:

Pede-se a um Senhor que comprou há seis meses para sete, meia dúzia de cálices em certa loja, tenha a bondade de vir satisfazer a importância, pois bastante grande tem sido a demora, do contrário terá o desgosto de lêr no número seguinte o seo nome com a competente declaração, se até o dia 02 de agosto não cumprir com o seo dever.¹⁰

Os termos da redação do anúncio criam uma mensagem cifrada em relação ao emitente e ao destinatário da mensagem, deixa-nos conhecer apenas os termos da queixa. Por outro lado, os vestígios e as medidas cabíveis da ameaça são informações também bastante ricas. A ameaça é de levar á público um nome, de “sujar” uma reputação deixando ver uma ação de delituosa ou ao menos moralmente reprovável.

Em comparação aos demais anúncios de cobrança transcritos por mim, trazendo o “calote” como tema, 55 no total somente para o “A Imprensa de Cuyabá”, o destaque para o anúncio acima se centra na questão *do segredo*, de um nome, do lugar da compra. Talvez este segredo esconda uma pessoa de prestígio social, alguém cuja simples ameaça teria força de resolver a pendência. Findado o prazo estipulado no anúncio, e mesmo meses mais tarde, não havia qualquer divulgação ou menção do caso. Aparentemente podemos inferir que a situação fora resolvida entre as partes sem que houvesse necessidade de medidas mais drásticas.

Num outro anúncio, intitulado: *A Pedido*, podemos perceber as diferenças de tratamento nas ações de cobrança:

O abaixo assignado pede de especial favor ao Sr. José Marianno da Silva, morador do Rio abaixo, lugar denominado Bom Fim, que tenha a bondade de mandar ou vir satisfazer sua conta de

8 Este ponto deverá ser melhor desenvolvido numa possível revisão, mas com certeza será retomado na dissertação.

9 È necessário ressaltar que está preocupação não é uma camisa de força, ou seja, não considero que todos, mesmo em pertencentes a postos de influência em Cuiabá ou qualquer lugar do Brasil a tivesse.

10 *A Imprensa de Cuyabá* – Domingo – 29 de julho de 1860, nº. 50, p. 04.

borrador, tomada em mez de Setembro de 1863, acrescentando mais que, se recorre a imprensa é por ter lhe dirigido trez cartas, e como consta me ter recebido de mão própria e não tenha respondido, agora espero que fará a vista deste o pagamento pedido.¹¹

Neste anúncio o “caloteiro” está totalmente identificado, bem como, o lugar de onde parte a queixa, na figura do prestador de serviço, o senhor José Maria do Espírito Santo. Este fato demonstra que não havia outra medida a ser tomada contra José Marianno da Silva para resolver a pendência que durava cerca de um ano. Numa verificação quanto a uma queixa formal em delegacia de polícia, os personagens não foram encontrados por mim, o que leva a crer haverem resolvido a questão de maneira informal.

Maria Luiza Ferreira de Oliveira em seu livro, *Entre a Casa e o Armazém*, permitiu-me compreender a grande diferença existente entre devedor e caloteiro. Tal diferença incide menos sobre o pagar ou não pagar uma dívida, e mais sobre os termos deste não-pagamento. Segundo a pesquisa realizada pela historiadora, uma dívida estabelecida entre particulares poderia nunca vir a ser quitada, ou ser quitada somente após a morte do contratante, por ocasião da abertura do seu inventário, e, depois de comprovados os direitos através da documentação necessária.¹² Mesmo num caso em que uma dívida não fosse paga em vida, ainda assim não teríamos um caloteiro. A situação que cria o “calote” não está simplesmente colada ao não pagamento de uma dívida, mas referenciado no golpe, advém do ser enganado, do ser ludibriado.

A continuação do anúncio de cobrança trazido acima, traz para cena uma situação que apóia o sentido trazido de “calote”. O senhor José Ferreira da Costa, ao promover a prática do calote torna evidente o golpe, o que é denunciado na fala do senhor José Maria:

[...] Roga também ao Sr. José Ferreira da Costa, natural e morador da cidade de Poconé, que quanto antes, venha ou mande satisfazer sua conta de borrador, que para contraí-la iludiu o abaixo assignado, servindo-se do nome de um seo amigo, e dando lhe como seo Tio pedindo espera de 15 dias de prazo. E para que o Sr. José Ferreira da Costa, será prompto ao seo reclamo. Cuyabá 9 de Julho de 1864. José Maria do Espírito Santo¹³

11 Anúncio escrito por José Maria do Espírito Santo em 09 de Julho de 1864. “A Imprensa de Cuyabá” - Quinta-feira – 14 de julho de 1864 – Anno VI, nº. 287, p.04. [Grifo meu]

12 Maria Luiza Ferreira de Oliveira, op. cit. Pp.17-32; 133-207.

13 A Imprensa de Cuyabá, idem.

Em Cuiabá, casos semelhantes recebiam outro destino. Alguns “calotes” aplicados no comércio por livres pobres eram resolvidos pela polícia¹⁴. Outros, porém, como é o caso dos praticados por oficiais do exército, as queixas eram freqüentes nos jornais¹⁵, e são respondidas todas pelos oficiais acusados que também se utilizam do jornal como espaço de sua defesa.

Pergunta-se ao Tenente Coronel João Nepomuceno da Silva Portella, qual o motivo por que não tem mandado satisfazer ao abaixo assignado a quantia de reis 924\$000, importância do fornecimento que fez em do anno findo ao batalhão sob seo commando?¹⁶

No mesmo jornal, abaixo da nota solicitando pagamento poderia ser lida a resposta ao “esclarecimento” pedido pelo Sr. Timotheo Correa da Costa, que era redigida não pelo Tenente Coronel, mas por um Capitão:

Ao Sr. José Maria de Pinho foi paga, em virtude da autorização do Sr. Salvador Correa, pelo Tenente Coronel Portella, commandante de Caçadores, a quantia de 924\$000 que reclama o Sr. Timotheo, filho do dito Sr. Salvador, o que se faz público para conhecimento do mesmo Sr. que andou mostrando o seo annuncio.¹⁷

Um comerciante de Cuiabá, em anúncio intitulado: *Curiosidade Satisfeita ao Público*, defende-se da acusação de haver contraído enormes dívidas e fugido para a Corte no Rio de Janeiro. No anúncio em questão, de 17 de Novembro de 1864, é uma segunda publicação do mesmo texto, que havia saído anteriormente em 20 de Outubro do mesmo ano com “muitos erros typographicos”. No anúncio, o comerciante expõe os motivos de sua viagem à Corte e os negócios que possui, entendendo como calúnias de seus inimigos as acusações todas as acusações de “calote” que sofrera.¹⁸

Dona Escolástica Joaquina de Almeida, no anúncio do dia 11 de fevereiro de 1864, advertia a todos os comerciantes da região que não se responsabilizava por qualquer compra realizada por seus escravos em seu nome, a menos que estas compras fossem por

14 Encontrei três casos nos boletins de ocorrência no Arquivo Público de Mato Grosso. Por falta da referência correta não os trago aqui, embora para uma posterior correção deva analisá-los.

15 Ver a Imprensa de Cuyabá: Anno I, II e V, nº. 53 ao nº. 96 com variação de página entre a 3ª e a 4ª.

16 Imprensa de Cuyabá, 22 de Julho de 1860, nº. 53, pg. 04, Anno II. Abaixo assina o Sr. Timotheo Correa da Costa.

17 Idem. Abaixo assina o Capitão Francisco Carlos Boeno Deschamps.

18 Encontra-se o texto no Jornal A Imprensa de Cuyabá, Anno VI, nº. 305, p. 04.

escrito¹⁹. Talvez qualquer ação neste sentido realizada por escravos não devam ser consideradas como “calote”, uma vez que os escravos não merecessem confiança em primeira mão, devendo ser enquadradas as ações como crime de Roubo ou furto, conforme regia o código criminal do Império do Brasil.

Entre os variados casos acerca da prática do “calote”, e a exploração de outras pistas não somente centradas no: *A Imprensa de Cuyabá*, entre os outros jornais do período, que forneceram informações e situações semelhantes é possível o “calote” na fronteira do ilícito pelo trato dos envolvidos com a prática. Numa situação de comprovado e sacramentado crime o usual seria recorrer a uma queixa formal para autoridade competente, embora não fossem incomuns acordos práticos para resolução de problemas cotidianos.

A existência de uma rede de relações cuja reputação fosse um elemento significativo no desenvolvimento das variadas ações de uma sociedade qualquer é um fato, embora compreender seu funcionamento seja algo mais complexo.

Investigar o “calote” cuja idéia do *enganar para levar vantagem* corresponde à raiz da questão, pode ser ligado ao valor/propriedade impulsor de atitudes enérgicas, duradouras e transformadoras da sociabilidade.

A despeito das questões levantadas, seriam necessários maiores cuidados no tocante as análises, merecendo que alguns pontos sejam melhor aprofundados. Entretanto, este texto é uma oportunidade para iniciar um debate, querendo merecer apontamento que possam auxiliar na reflexão do objeto.

3) BIBLIOGRAFIA:

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício de Historiador*. RJ: Jorge Zahar, 2001.

BRETAS, Marcos. *Crime na Historiografia Brasileira: uma revisão na pesquisa recente*. BIB, RJ, N° 32, 2° sem, 1991, p. 51.

CANAVARROS, Otávio. *O poder Metropolitano em Cuiabá (1727-1752)*. Cuiabá: EDUFMT, 2004, pp.11-52.

CERTEAU, Michel de. *Operação historiográfica*. In: ___. *A Escrita da História*. RJ: Forense Universitária, 2ª Ed., 2006, pp. 65-119.

19 Idem, n° 265, p.04.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de Corte. Investigação sobre a sociologia da realeza e a aristocracia de corte*. RJ: Zahar, 2001.

___. *O Conceito de Configuração*. In: Introdução à Sociologia. Lisboa: Edições 70, 1970, pp.140-5.

FAUSTO, Boris. *Criminalidade*. In: Crime e Cotidiano: Criminalidade em São Paulo (1889 – 1924). SP: Brasiliense, 2ª Ed., 2001, pp.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a Casa e o Armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850 – 1900*. SP: Palamedia, 2005, pp. 133-208

PERARO, Maria Adenir. *Bastardos do Império. Família e Sociedade em Mato Grosso no século XIX*. SP: Contexto, 2001, p. 09-68.

ROCHA, Maria Manuela. *Crédito privado em Lisboa numa perspectiva comparada (séc. XVII – XIX)*. *Análise social*, v. XXXIII, nº 145, p.91-115, 1998.

VALLE, Maria José Couto. *Ordem e Desordem: Crimes e punições na província de Mato Grosso*. Artigo (graduação em História) Instituto de Ciências Humanas e Sociais, UFMT, 2006.

VOLPATO, Luiza Ricci Rios. *Cativos do Sertão: Vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888*. SP: Marco Zero; Cuiabá-MT: EDUFMT, 1993, p.25.

WEBER, Max. *Conceitos Básicos*. SP: Moderna, 1987, p.48.